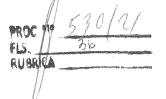
Gabinete da Prefeita - GP

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

CNPJ: 06.115.307/0001-14

PORTARIA Nº 01293/2021-GP

DE 29 DE MARÇO DE 2021.



Altera a Portaria nº 0859/2021 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a designação de servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial, Pregoeiros, Equipe de Apoio/Membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgânica do Município (LOM). c/c art. 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, o art.3º. inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 080 de 31 de Janeiro de 2020, e demais dispositivos legais pertinentes relativos ao tema Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações nas modalidades comuns, nas funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon-MA, e Membros vinculados à Coordenação Geral de Controle das Licitações, os servidores, conforme segue:

Liliane de França Lima, CPF nº 014.572.643-66, Presidente da CPL; Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Membro da CPL; Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro da CPL; Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053.925.383-98, Membro da CPL.

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações na modalidade Pregão, nas funções de Pregoeiro (a) do Município de Timon-MA e Apoio de Pregoeiro (a), vinculadas à Coordenação Geral de Controle das Licitações, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, os servidores, conforme segue:

a) Para a função de Pregoeiro (a):

Liliane de França Lima. CPF nº 014.572.643-66: Neryson Francisco Pereira da Silva, CPF nº 818 079.102-53; Quésia Silva Feitosa, CPF nº 906.205.853-15; Suely Oliveira de Miranda Rocha, CPF nº 274.505.113-04; Luciane Lopes da Silva, CPF nº 006.466.903-37.

b) Para a função de Apoio de Pregoeiro (a):

Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04; Gerardo Magela da Ponte Filho, CPF nº 896.717.833-68; Valdirene Ofiveira Machado Luz, CPF nº 007.118.133-45; Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 654.164.653-87; Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04; Wendell de Assis Souza, CPF nº 792.346.663-72; Milena Silva Costa Schalcher, CPF nº 175.988.488-07; Marcelene Sousa da Luz, CPF nº 761.716.123-91, Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053 925.383-98.

0.3

Gabinete da Prefeita - GP



Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Art. 3º. DESIGNAR, sem prejuízo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos. para atuar nos procedimentos especiais como Regime Diferenciado de Contratação -RDC, Credenciamentos, Seleções Simplificadas, Chamadas Públicas, como Presidente da Comissão Especial de Licitação e Membros da Comissão Especial de Licitação do Município de Timon-MA, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/93, vinculados à Coordenação Geral de Controle das Licitações, os servidores, conforme segueno

FLS. Liliane de Franca Lima, CPF nº 014.572.643-66. Presidente; RUBRICA Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646.676.933-04, Membro da CEP; Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200.404.313-04, Membro da CEP;

Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF nº 053,925,383-98, Membro Suplente da CEP.

- Art. 4º. Compete às Comissões e aos Pregoeiros, aplicarem as normas contidas nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 080 de 31 de janeiro de 2020, e suas alterações, além dos demais dispositivos legais.
- Art. 5°. A Presidente da Comissão, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Regime Diferenciado de Contratação - RDC, poderá além dos atos inerentes ao processo licitatório, adjudicar o objeto licitado, salvo disposição em contrário.
- Art. 6°. Os Pregoeiros podem ser substituídos a qualquer tempo por outro servidor de mesma função diante de ausência ou necessidade, e designados pela Coordenadora Geral de Controle das Licitações, que é a autoridade competente da Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon-MA.
- Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário e torna-se sem efeito a portaria n° 0859/2021 de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - MA, Ano VII - Edição nº 2.035 em 21 de janeiro de 2021, que passa a ser substituída por esta.
- Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 29 de Março de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita Municipal

Semíramis Antão de Alencar

Coordenadora Geral de Controle das Licitações

Portaria nº 021/2021-GP

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

> Saney Santos Sampaio Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 01278/2021-GP

Instituido pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2:083

DECRETO Nº 259, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva Prefeita de Timon

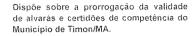
João Rodoifo do Régo Silva Vice - Prefeito de Timon

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV Email: semeov@timon malgov ba

> Samey Carrios Sampailo Secretàrio Municipal Interino

> Alberto Carlos da Sima Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico Adéncia de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o art 70 inciso VI, da Lei Croanica do Municipio. CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saude - QMS - que decretou situação de pandemia a goenca causada pelo novo coronavirus (COVID-19) e das orientações expedidas pelo Ministerio da Saude

CONSIDERANDO a necessidade de adocão imediata de medidas para enfrentamento dessa emergéndia em saude pública, em que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em nosso município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 247, de 03 de Marco de 2021, que dispos sobre as medidas restritivas a serem adotadas no âmbito do municipio de Timon durante os dias 05 a 14 de marco de 2021, em virtude do agravamento da infecção humana causada pelo novo coronavirus na cidade de Timon e no Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 257, de 26 de Março de 2021 que dispôs sobre a continuidade de medidas restritivas no município de Timon na forma e periodo que específica para enfrentamento da emergência de saude publica de importància internacional decorrente da infecção humana pelo novo relativos ao tema Licitações coronavirus (COVID-19)

CONSIDERANDO por fim. os reflexos econômicos do Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuizo das funcões isolamento social e a necessidade de adotar medidas para diminuir o impacto financeiro nas familias e nas empresas cadastradas neste Municipio neste momento de case

DECRETA:

Art. 1º. Para a continuidade do enfrentamento à grave crise de saude pública decorrente do novo coronavirus Covid-19, fica prorrogado o prazo de validade de alvarás e certidões de competência deste Municipio obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças; até o día 01de Abril de 2021

Art. 2°. Os alvarás e certidões de competência deste Municipio, a que faz referência o artigo 1º desta Portaria. são todos aqueles que fiveram a perda das suas validades a partir de 03 de março de 2021

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto, em decorrência de novos fatos relacionados ao Coronavirus (COVID-19) no Municipio de Timon

Timon - MA. 29 de Marco de 2021 130º da Emancipação Político-Administrativa do Municipio.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 01287/2021-GP DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA COMO TOMADORA PELA MODALIDADE DE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON. ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lo Orgánica do Município - LOM le tendo em vista os asta 68 e 69 da Lei nº 4 320/1964, c/c art. 71 §1º do Decreto Municipal nº 0108, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art, 1º. DESIGNAR KENNY SENTO SE DE ARAGÃO Assessora Especial como fornadora pelo Plegime e Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Financas - SEMUF

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor ha data de suo publicação.

PORTARIA Nº 01293/2021-GP DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Portaria nº 0859/2021 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a designação de servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial. Pregoeiros. Equipe de Apolo/Membros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e IX do art. 70 da Lei Orgánica do Município (LOM), dic art, 33 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista o art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o art.3º, inciso IV, da Lei Federal 18 520 de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº 080 de 31 de Janeiro de 2020, e demais dispositivos legais pertinentes

RESOLVE:

anteriores, os servidores abaixo descritos, para conduzir as licitações nas modalidades comuns, nas funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon-MA, e Membros vinculados a Coordenação Geral de Controle das Licitações, os servidores, conforme seque:

Liliane de França Lima, CPF nº 014 572 643-66 Presidente da CPL:

Gerson de Sousa Assunção CPF nº 646 676 930-04 Membro da CPL

Carlos César Moreira Bonfim, CPF nº 200 404 313-04 Membro da CPL:

Lorena Soares de Santana Mesquita, 053 925.383-98, Membro da CPL

Art. 2º. DESIGNAR, sem prejuizo das funcões anteriores, os servidores abaixo descritos, para conducir as licitações na modalidade Pregão, nas funções de Pregoeiro (a) do Município de Timon-MA e Apoio de Pregoeiro (a), vinculadas à Coordenação Geral de Controle das Licitações, de acordo com o art. 51 de Lei nº 8 666/93, as servidores, conforme seque

Para a função de Pregoeiro (a):

Liliane de França Lima. CPF nº 014,572 643-66. Neryson Francisco Pereira da Silva. CPF 818.079.102-53

Quesia Silva Feitosa, CPF nº 906,205 853-15. Suely Oliveira de Miranda Rocha, CPF nº 274,505 113-04

Luciane Lopes da Silva CPF nº 006 466 903-37

Para a função de Apoio de Pregoeiro (a): 6) Gerson de Sousa Assunção, CPF nº 646 676 933-04 Gerardo Magela da Ponte Filho, CPF nº 896 717 833-68



Diario Oficia USAICA Municipio de Timos

Timon-M.A, Terça-Feira, 30 de Março de 2021 Ano VIII - Edição nº 2.083

Zaldirene Oliverra Machado Luz, CPF nº 007,118,133-45. Ayla Virginia Cunha Macedo, CPF nº 554,164,653-87 Carlos César Moreira Bonfim. CPF nº 200 404.313-04 Wendell de Assis Souza CPF n. 792,346 563-72. Milena Silva Costa Schalcher, CPF nr. 175,988,488 -07 Marcelene Sousa da Luz, CPF n. 761 716, 123-91, Lorena Soares de Santana Mesquita, CPF 053,905,383,98

Art. 3°, DESIGNAR, sem prejuizo das funções anteriores, os servidores abaixo descritos, para atuar nos procedimentos especiais como Regime Diferenciado de Contratação - RDC Credenciamentos Seleções Simplificadas, Chamadas Públicas, como Presidente da Comissão Especial de Licitação e Membros da Comissão Especial de Licitação do Município de Timon-MA, de acordo som o arti 61 da Lei nº 8 366/93, vinculados a Coproenação Goral de Controla das luctiquées los servidores, conforme segue.

Libera da Franca Cimo CPF nº 814 572 843-66. Presidenta

Serson de Sousa Assunção, CPF nº 646,676 933-04, Wester da CEP

Carlos César Morena Bontim ICPC of 700 404 313-04. Membro da CEP

Lorena Soares de Santana Mesquita. 053 925 383-98. Membro Suplente da CEP

Art. 41. Compete as Comissões e aos Pregoeiros. aplicarem as normas contidas nas Leis nº 8 666 de 21 de sanno de 1993. Les nº 10 520 de 17 de julho de 2002. Dacreto Municipal n. 080 de 31 de janeiro de 2020, e suas atteracões, além dos demais dispositivos legais

Art. 5". A Presidente da Comissão, nas modalidades Convite Tomada de Preços, Concorrência e Regime Diferenciado de Contratação - RDC poderá além dos atos inerentes ao processo licitatorio, adjudicar o objeto hcitado, salvo disposição em contrário.

Art. 6°. Os Pregoeiros podem ser substituidos a qualquer tempo por outro servidor de mesma função diante de ausência ou necessidade, e designados pela Coordenadora Geral de Controle das Licitações, que é a autordade competente da Coordenação Geral de Controle de Licitações do Municipio de Timon-MA

Art. 71. Revegam se as disposições em contrário e torna-se sem efeito a portana n. 0859/2021 de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Timor - MA, Ana VII - Edição n. 2 035 em 21 de janeiro de 2021, que passa a ser substituída por

Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua nublicação

Dò-se crância Publique-se Cumpra-se

Timon-WA 29 de Marco de 2021 136º da Emancipação Politico-Agimpistrativa no Municipio

> Omair Sebastiana Veloso da Silva Preferta Wunkcipal

> > Semiramis Antão de Alencar

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Portaria nº 621/2021-

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 62/2021 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Fundamentação: Artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal Nº

Ato: A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e respaldado no artigo 24. inciso IV da Lei n. 8 566/93 e ainda informações e demais documentos contidos no Processo Administrativo n 652/2021, RATIFICA o Parecer Jurídico para a contratação direta, mediante dispensa de lipitocão em carater emergencial que tem como objeto aquisição de inscrita no CNPJ sob o nº 01 817,573/0003-75

emergenciais de familias em situação de vulnerabilidade acompanhadas pela Secretoria Municipal de Social de acordo com Desenvolvimento especificações descritas no Termo de Referência, e ainda na Justificativa que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa MENDES E VIANA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONTRUCÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.225.889/0001-21. pelo valor global de R\$ 55 000.00 (cinquenta e cinco mil reais), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Fonte de Recurso informada no processo administrativo supracitado. Data de Assinatura: 25/03/2021

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO Processo Administrativo nº 49/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Fundamentação: Artigo 24. Inciso IV. da Lei Federal Nº 8.666/93

Ato: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e respaidado no artigo 24 inciso IV da Lei nº 8 666/93 e ainda informações e demais documentos contidos no Processo Administrativo n 49/2021 RATIFICA o Parecer Jurídico para a contratação direta, mediante dispensa de licitação em caráter emergencial que tem como objeto aquisição de Enxoval para recem-nascido para atender as necessidades emergenciais de gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, e ainda na Justificativa que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75, pelo valor global de R\$ 145.250 00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Fonte de Recurso informada no processo administrativo supracitado Data de Assinatura: 26/03/2021

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO CONTRATO Nº 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - SEMDES.

Fendamentação. Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Objeto Contratação de empresa para a aquisição de Coichões Solteiro para atender necessidades emergenciais, de familias em situação de vulnerabilidade acompanhadas pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, de acordo com Social de acordo com 85 especificações descritas no termo do contrato e termo de

Contratante: Municipio de Timon - MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMBES, Contratado MENDES E VIANA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob a nº 11 (25 899/0601-21

Valor total. RS 55.000.00 (cinquenta e cinco mil reais). Fonte de recurso 102-001 e outras

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 - SEMDES. Fundamentação: Artigo 24, inciso IV da Lei n. 8,666/93

Objeto. Contratação de empresa para a aquisição de Enxoval para atender necessidades emergenciais de Gestantes em situação de risco e vulnerabilidade social acompanhadas pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, de acordo com Social, de acordo com 25 especificações descritas no termo do contrato e termo de referência

Contratante: Municipio da Timon - MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social SEMDES Contratado DISTRIBUIDORA MERCADORIAS COMERCIO E SERVIÇOS

Colchão Solteiro para atender as necessidades Valor total RS 145 250.00 (cento e quarenta e purco nui e duzentos e cinquenta ireais)

Fonte de recurso: 002-001 e outras

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHAO CONTRATO Nº 033/2021

Fundamento. Adesão a Ata de Registro de Pixo referente ao Pregão Eletrónico DE 1908/2020 002/2020, do Municipio de Joaquim Pires - Pl. conforma Liberação nº 01 1503/2021 e Termo de Cooperación Técnica nº 01 1503/2021. Decreto Municipal nº 0231/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais, atraves de solução de impressão departamental (outsoureing de impressão: preventiva incluinda manutenção fornecimento de software de gerendamento e confide dos equipamentos, pecas e suprimentos necessános (exceto papel) para atender as necessidades 48 Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA

Contratante Secretaria Municipal de Educação Timon/MA

Contratado Realjet Informática Comercio e Servicios LTDA. CNPJ 09 558.00 1/0001-20.

Valor mês. R\$ 20.850,00 (vinte mil e pripagnios e cinquenta reais)

Termo de Cooperação, em: 15/03/2021 Homologação 29/03/2021 Contrato Assinado em. 29/03/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021. OBJETO Aquisição de equipamentos (maguinas e equipamentos agricolas e de uso na construção civil) especificamente para o item escavadeira hidráulica que foi fracassado no licitação anterior, para dinamização de atividades produtivas no municipio de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos TIPO: Menor preço DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS 10h 00min do dia 01/04/2021. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS 10h/00mm do dia 14/04/2021 DATA E HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SESSÃO PÚBLICA

10h:01min do dia ww.portablecomprashubilites.com/b-REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horario e min) será observado o horário de Brasilia (DF). O edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no Informacões sitio Coordenação Geral de Controle de Licitações e-mail licitacao@timon ma gov br. Pregoeira: Liliane Franca Timon, Maranhão 30/03/2021 Semíramis Antão de Alencar - Coordenadora Geral de Licitações do Municipio

14/04/2021.

de Timon/MA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 Processo Administrativo nº 00713/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saude de Timon - SEMS por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL

A Coordenação Geral de Controle de Llorações - CGCL torna público que a supracitada licitação, ciga abertida fora realizada no dia 30/03/2021, que tem como objeto registro de precos visando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de goses medicinais fornecimento de oxigênio líquido por tanque chogênico com respectiva central de reserva do carretros (backups), com instalação e montagem do sistama fornecimento de oxigênio gasoso, ar comprimido medicinal em cilindros e demais equipamentos e materiais correlatos, em conformidade com a Resolução RDC o 50 de 21.02.2002, da ANVISA, ABNT - NBR 12 188/2012, NBP. 13 587/98, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon, foi declarada FRACASSADA, em razão da desclassificação dos itens 01 e 02 e deserto para os demais itens. Timon-Pl. 30 de marco de 2021

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Coordenação Geral de Controle das Licitações do Municipio de Timon/MA